



PESQUISA SOBRE O IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA VIDA DAS MULHERES



Índice

<i>Abreviaturas</i>	3
<i>Introdução</i>	4
<i>Sobre a Pesquisa</i>	5
<i>O Contexto Legal e Social</i>	9
<i>A Intervenção das Entidades Públicas no Combate à Violência Doméstica</i>	11
<i>Apresentação dos Resultados da Pesquisa</i>	14
<i>Recomendações</i>	25
<i>Referências Bibliográficas</i>	27
<i>Índice de Figuras</i>	28

Abreviaturas

FMJIG: Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade no Género.

V.D.: Violência doméstica.

MASFAMU: Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

CEDAW: Convenção de todas as formas de Discriminação contra a Mulher
(*siglas em inglês*)

INE: Instituto Nacional de Estatística.

1. INTRODUÇÃO

O Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade no Género é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, que reúne jornalistas para desenvolver projectos que visam o alcance da igualdade de género. A organização desenvolve diferentes projectos que incluem acções de formação, iniciativas que visam a inclusão social e económica das mulheres, campanhas de sensibilização através dos meios de comunicação social e outras de impacto social.

No âmbito do seu plano de actividades de 2024, o Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade de Género (FMJIG) realizou uma pesquisa sobre “O Impacto da Violência Doméstica na Vida das Mulheres”, que visou ouvir mulheres de diferentes províncias do país com o objectivo de obter uma amostra sobre o impacto da violência doméstica (V.D.) na vida das mesmas, contribuindo para uma melhor compreensão deste fenómeno e fornecendo bases para outras acções (de instituições públicas, privadas e da sociedade civil), que possam contribuir para a diminuição dos casos registados a nível nacional.

A presente pesquisa focou a sua análise no impacto da violência doméstica na vida das mulheres tendo em conta as consequências deste flagelo social neste grupo-alvo e conseqüentemente na sociedade, procurando, desta forma, obter dados concretos sobre como a violência no seio familiar afecta as mulheres na nossa sociedade.

Esta pesquisa ora realizada surge na sequência de outras, realizadas em anos anteriores pelo FMJIG e que analisaram a situação das mulheres residentes na zona rural tendo como foco “O Acesso à Educação e à Saúde” e “O Acesso à Terra e ao Rendimento do Trabalho”.

Para o presente trabalho, entendemos ser necessário analisar a situação das mulheres residentes nas zonas urbanas e periurbanas, tendo em conta que já realizamos estudos anteriores em zonas rurais, estudando questões relativas ao impacto da violência doméstica na vida das mulheres e sobre o acesso à informação sobre a questão.

2. SOBRE A PESQUISA

Tendo em conta o impacto que a violência doméstica tem na nossa sociedade, é importante estudar este fenómeno para entender as suas causas e o impacto que tem na sociedade. Devido a necessidade de se delimitar o tema da pesquisa para que nos permitisse entender melhor a questão, concluímos ser importante estudar o impacto que este problema tem na vida das mulheres uma vez que os dados estatísticos das diferentes instituições que trabalham nesta questão apontam que as mulheres e crianças são as principais vítimas deste flagelo social.

Na mesma senda, no quadro das diferentes questões que precisam ser estudadas quanto a violência doméstica, delimitamos como foco desta pesquisa a questão do acesso à informação sobre a V.D. e o impacto deste problema na vida das mulheres, pois, entendemos que é preciso compreender como este problema afecta a vida das mulheres e da sociedade com o intuito de trazer respostas que possam contribuir para o desenho de políticas públicas e iniciativas (tanto de entidades públicas, privadas e da sociedade civil), que possam levar a mudança do actual quadro.

Objectivos específicos da pesquisa

- 1 – Fornecer uma amostra sobre a taxa de violência doméstica entre as mulheres residentes nas zonas urbanas e periurbanas do país.
- 2 – Fornecer uma amostra sobre o grau de conhecimento do público-alvo sobre questões relativas à violência doméstica e mecanismos de protecção das vítimas.
- 3 – Identificar as consequências da violência doméstica na vida das mulheres afectadas por este problema.

No âmbito deste trabalho foram ouvidas mais de 500 mulheres, bem como representantes de organizações da sociedade civil que desenvolvem projectos que visam o combate à violência baseada no género, que trabalham com mulheres ou que desenvolvem trabalho de impacto social.

Na mesma senda, foram ouvidos representantes de instituições públicas que trabalham em prol da promoção da mulher e combate à violência baseada no género a nível do País.

2.1. Metodologia

A metodologia de trabalho incluiu a pesquisa e análise de documentos e estudos previamente existentes sobre questões como a situação da mulher em Angola, violência baseada no género e especificamente sobre a violência doméstica.

No âmbito da pesquisa, foram ouvidas mulheres de diferentes províncias do país, através de um questionário com questões previamente estruturadas, com temas como o perfil das mulheres ouvidas e sobre a zona onde residem, grau de informação sobre a violência doméstica e sobre o impacto da violência doméstica nas suas vidas.



Fotografia 1 Aplicação do questionário

Público-alvo

A pesquisa delimitou como público-alvo mulheres (dos 18 aos 60 anos) residentes nas zonas urbanas e periurbanas das províncias de Luanda, Bengo, Huambo, Benguela e Lunda-Sul.

No total foram ouvidas 568 mulheres.

Para uma melhor compreensão do fenómeno, a pesquisa ouviu também representantes de organizações da sociedade civil e de instituições públicas a quem foram colocadas questões sobre a percepção em torno da violência doméstica, sobre o trabalho que está a ser feito para dar resposta a este problema e para recolher recomendações para acções que visem o combate a este problema.

Os dados recolhidos durante o trabalho de campo foram compilados, processados e analisados com o objectivo de serem apresentados ao público e com base na informação recolhida foram extraídas recomendações que apresentamos no presente documento.

Em termos gerais, o trabalho de campo e as entrevistas realizadas decorreram sem sobressaltos. Temos a destacar a abertura das entidades locais que entenderam a natureza do nosso trabalho e deram o apoio institucional necessário para a realização da presente pesquisa.

No âmbito nacional, destacamos a abertura do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, cuja equipa da Direcção Nacional para a Equidade e Igualdade de Género recebeu a equipa de investigadores e respondeu as questões colocadas, enriquecendo, assim, o presente trabalho.

2.2. Constrangimentos

No processo de aplicação dos inquéritos registamos o facto de muitas mulheres, numa primeira abordagem, demonstrarem medo de falar sobre questões relativas à violência doméstica por receio de represálias ou ainda vergonha de admitirem que sofreram V.D. (mesmo que garantida a confidencialidade e sem a presença de ninguém do seu círculo familiar ou de amizade).



Fotografia 2. Momento da pesquisa em Luanda

Importa realçar também que, numa primeira abordagem, muitas das inquiridas relatavam situações em que foram vítimas de violência doméstica, mas não sabiam que o que viveram se tratou de violência, especialmente nos casos de violência psicológica e patrimonial.

Quanto às entrevistas com as entidades públicas, registamos demora na resposta por parte de alguns gabinetes locais de Acção Social, Família e Igualdade de Género, o que levou a atrasos na implementação do cronograma da pesquisa, contudo, como positivo registamos o facto de todos os gabinetes locais contactados terem respondido positivamente ao nosso pedido de entrevista e forneceram informação relevante para o entendimento do contexto quanto à violência doméstica.

3. O contexto legal e social

A Constituição angolana consagra o princípio da igualdade de direitos para os cidadãos. No seu artigo 23.º é clara: “todos são iguais perante a Constituição e a lei”.

“Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão”, refere o ponto 2 do referido artigo.

Mais adiante, o artigo 35º da Constituição, no ponto III, consagra que “o homem e a mulher são iguais no seio da família, da sociedade e do Estado, gozando dos mesmos direitos e cabendo-lhes os mesmos deveres”

Angola é signatária da Plataforma de Acção de Pequim e assinou e ratificou a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW).

Em 2011, o país atingiu um importante marco no combate a V.D. com a aprovação pelo Parlamento angolano da Lei Contra a Violência Doméstica, a Lei 25/11, que foi um grande avanço em termos do enquadramento legal para o combate à violência doméstica.

Apesar desses avanços, é necessário que as vítimas tenham uma compreensão clara de seus direitos, que sejam encorajadas a denunciar e que as autoridades respondam de forma adequada e rápida aos casos registados.

A violência doméstica continua a impactar as famílias angolanas. Em 2023, foram registados 5.376 casos de violência doméstica, de acordo com a informação constante do relatório “Dados Gerais a Nível de Violência Referente ao Ano de 2023”, do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), a que esta pesquisa teve acesso. Do total de casos registados no referido ano, 4.033 vítimas são mulheres, o que demonstra o forte impacto que a V.D. tem nesta camada da sociedade e a necessidade de entender melhor como este problema afecta as suas vidas.

Sobre o impacto deste problema no nosso país, a Directora-Geral da Rede Mulher Angola, Fernanda Ricardo, ouvida pela nossa equipa, realçou que a violência doméstica tem um impacto negativo devido aos casos que se registam diariamente, tendo acrescentado que “este problema afecta milhares de famílias em todo o país”. “As pessoas afectadas no seio destas famílias são maioritariamente mulheres e crianças, causando danos psicológicos e sociais”, frisou a mesma fonte.

Um dos grandes desafios no estudo e tratamento da questão da violência doméstica prende-se com a necessidade de se integrar os dados estatísticos produzidos pelas diferentes instituições como os centros de aconselhamento do MASFAMU, esquadras policiais, tribunais e outras instituições públicas que

trabalham sobre a questão, levando em consideração que uma mesma vítima pode gerar dados em diferentes departamentos públicos.

Outra grande questão que preocupa na abordagem deste tema prende-se com o forte impacto que as tradições e o direito costumeiro continuam a ter na nossa sociedade, em especial nas mulheres, tendo em conta que muitas das normas respeitadas neste capítulo colocam a mulher numa posição de subjugação e chegam a ser mesmo discriminatórias para a mulher.

“Apesar de uma profusa legislação nacional, bem como pactos e convenções amplamente ratificados pelos diferentes estados, as desigualdades sociais entre homens e mulheres permanecem”, refere uma pesquisa sobre “Mulheres na Zona Rural e o Acesso à Educação e à Saúde” publicada pelo FMJIG. O mesmo documento realça o impacto do “processo de aprendizagem social que, historicamente, tem valorizado de forma sistémica o homem, beneficiário de sistemas sociais patriarcais e andocêntricos, em que a visão do mundo é centrada no ponto de vista do homem”.

Na mesma senda, a Directora Executiva da organização da sociedade civil “Mwana Pô”, Juliana António, refere que “muitas mulheres recebem a instrução desde a infância que devem aguentar o parceiro em todas as circunstâncias”, o que deixa a mulher mais vulnerável em casos de violência doméstica.

A Chefe de Departamento do Gabinete Provincial da Acção Social, Família e Igualdade de Género da província do Huambo, Adelina Morguier, ouvida pela nossa equipa, lamenta que “a violência, na maior parte das vezes, é usada como uma forma de assegurar o poder de um parceiro sobre o outro” tendo explicado que esta acção acontece “de forma a humilhar e diminuir em todos os aspectos a outra pessoa”.

Sobre a questão da violência doméstica, é preciso aprofundar o conhecimento sobre este problema, principalmente sobre as suas causas e o impacto que tem na vida das mulheres e das famílias, daí que a pesquisa feita buscou responder a estas questões e pode servir de base para políticas, iniciativas e projectos que venham a ser implementados para dar resposta a este fenómeno.

4. A INTERVENÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No combate à violência doméstica (V.D.) o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) joga um papel fundamental. Sobre o assunto, a pesquisa ouviu a Directora Nacional para a Equidade e Igualdade de Género, Conceição Nhangá, que focou o forte impacto social das agressões no seio familiar e na sociedade, pelo que considera que este problema é “um flagelo social”.

Tendo em conta que as mulheres e as crianças são as principais vítimas de violência doméstica, com maior enfoque para o abandono familiar, Conceição Nhangá lembra que este tipo de violência afecta estas duas franjas da sociedade. “Quando um pai deixa de se responsabilizar por um filho, quando deixa de registar a criança, a mãe vai acabar por assumir todos os encargos relativos à criança”, explicou a Directora Nacional para a Equidade e Igualdade de Género.



Fotografia 3: Entrevista com a Dra. Conceição Nhangá

No quadro do seu trabalho, o MASFAMU tem também dinamizado a Comissão Multisectorial de Combate à Violência Doméstica e está a trabalhar na actualização do Plano Executivo de Combate à violência Doméstica, realçou a nossa entrevistada.

Diante dos casos de violência doméstica registados, o MASFAMU, de acordo com a mesma fonte, “está a dar uma resposta muito dinâmica” aos casos de violência doméstica. No quadro desta acção, destacou o trabalho dos centros de aconselhamento familiar, hoje considerados centros de referência, com uma série de serviços que beneficiam e acolhem a vítima de VD, incluindo aconselhamento e acompanhamento por parte de psicólogos, conselheiros e assistentes sociais.

Para atender também as vítimas de violência doméstica o MASFAMU disponibiliza a linha SOS violência doméstica (15020), que está disponível 24 horas por dia, podendo, quem precisar, ligar sem qualquer custo e através de

qualquer uma das operadoras de telefonia móvel a nível do país, informou também a Dra. Conceição Nhangá. As ligações são atendidas por pessoal especializado que dá resposta aos casos apresentados e, em caso de necessidade, há um contacto directo com outras instituições públicas que podem intervir, com destaque para a Polícia Nacional.

A disponibilização de dados fiáveis sobre a questão da violência doméstica é um passo importante para a análise e avaliação deste problema, daí que, em 2023, o MASFAMU lançou uma plataforma online com dados sobre a V.D., facilitando o acesso aos dados para os investigadores e instituições que precisam desta informação e que ajuda a evitar a duplicação de dados, frisou a Directora Nacional para a Equidade e Igualdade de Género do MASFAMU.

“Estamos a procurar evitar que uma única pessoa gere dados em diferentes sectores e a inserção de dados na plataforma vai ajudar a acautelar esta questão, pois, para além do MASFAMU, a Polícia Nacional e outras instituições públicas também trabalham nesta questão e produzem dados e uma mesma vítima pode passar por diferentes instituições pelo que é preciso evitar a duplicação de dados para que tenhamos dados estatísticos que reflectam a realidade”, detalhou Conceição Nhangá.

Um dos grandes focos do trabalho do MASFAMU no combate à violência doméstica é a sensibilização da população através de actividades com mensagens sobre o impacto da violência doméstica, sensibilizar para a cultura da denúncia dos casos, falar sobre os casos de violência praticados no seio da igreja, como por exemplo, quando as crianças são acusadas de feitiçaria e acabam submetidas a rituais que colocam em risco a vida da criança e da mulher, explicou Conceição Nhangá, tendo acrescentado que “há casos de crianças que ficam retidas durante semanas, porque estão a orar no monte, ficando, inclusive, sem ir à escola”.

“Estamos a trabalhar com as igrejas para combater a violência no seio destas instituições e com os órgãos de defesa e segurança, no quadro da parceria no combate a este fenómeno social, pois, em muitos casos, estas são as primeiras portas onde a população bate se forem afectadas pela violência”, afirmou a nossa interlocutora que, neste capítulo, realçou a colaboração com a Associação da Mulher Polícia de Angola (AMPA) e a Rede de Mulheres na Polícia (REMPA).

Quanto à colaboração com outras instituições públicas, enquanto órgão reitor para o tratamento de muitas das questões relacionadas com a violência doméstica, o MASFAMU tem pontos focais em diferentes instituições públicas que ajudam a executar as acções de sensibilização e combate à violência doméstica”, frisou a fonte que temos vindo a citar.

No quadro das parcerias, destaque também para o trabalho com as organizações da sociedade civil que realizam muitas acções de combate e prevenção contra a violência doméstica, através de palestras, conferências e outros eventos. “A sociedade civil joga um papel importante, é muito pro-activa, temos várias acções em que trabalhamos com as organizações e temos dado

apoio institucional às acções que estas implementam”, destacou a Directora Nacional para a Equidade e Igualdade de Género, Conceição Nhangá.

Finalmente, importa realçar que o MASFAMU está neste momento a trabalhar na revisão da Lei 25/11, lei contra a violência doméstica, estando a decorrer a consulta pública, que será feita nas 18 províncias do país.

A resposta das instituições públicas em relação à violência doméstica inclui a importante acção dos gabinetes de Acção Social, Família e Igualdade de Género que trabalham a nível provincial, executando acções em consonância com o Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica.

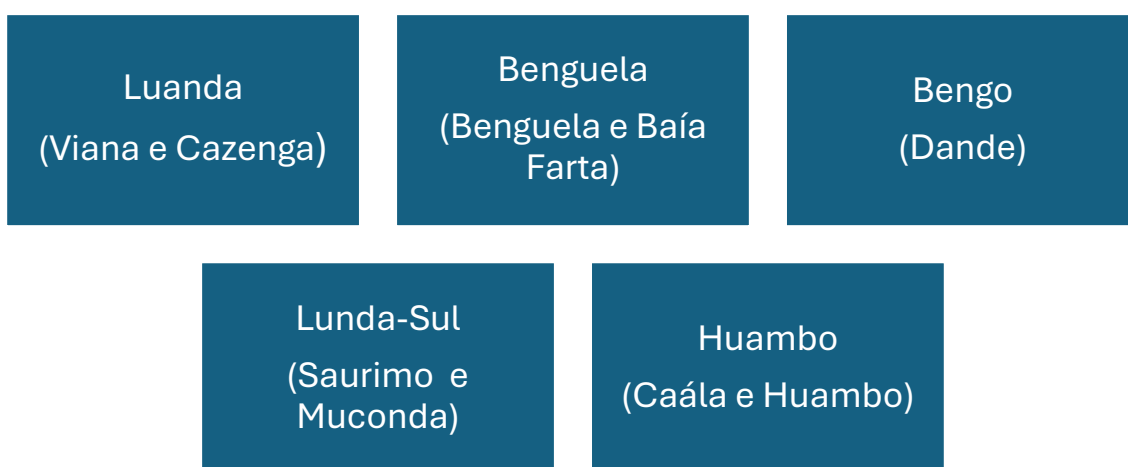
De acordo com dados levantados pela nossa pesquisa em entrevistas com representantes dos gabinetes locais de Acção Social, Família e Igualdade de Género nas províncias de Benguela, Huambo, Bengo e Lunda-Sul, estas instituições executam as suas acções em colaboração com diferentes instituições públicas com destaque para os tribunais, Polícia Nacional, escolas e unidades hospitalares.

Tendo em conta a sua implantação, os gabinetes locais trabalham também com as autoridades tradicionais no sentido de mobilizar as comunidades para o combate à violência doméstica. Tal como a nível nacional, a colaboração com as organizações da sociedade civil foi destacada pelas representantes provinciais.

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Após meses de trabalho em diferentes municípios das províncias de Luanda, Bengo, Benguela, Huambo e Lunda-Sul, onde os nossos pesquisadores ouviram mais de 500 mulheres sobre a questão da violência doméstica, sintetizamos aqui os resultados do trabalho de campo.

Províncias e municípios alvo da pesquisa

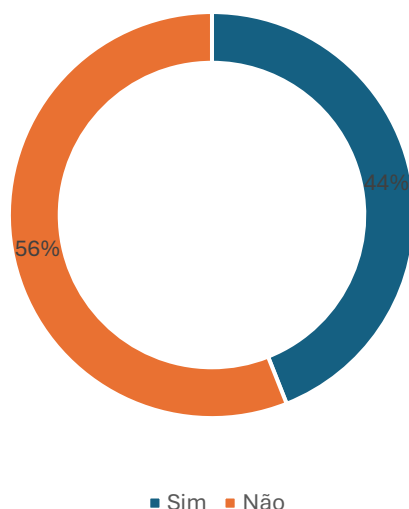


5.1. O Perfil das mulheres inquiridas e das comunidades onde residem

No âmbito desta pesquisa foram ouvidas mulheres com idades compreendidas entre os 18 e 60 anos, residentes em 9 municípios do país.

Do total das inquiridas, 35% está desempregada, enquanto 65% declarou estar a trabalhar, tanto de forma formal como no mercado informal.

Gráfico 1. Neste momento está a estudar?



Questionadas sobre se estavam a frequentar uma instituição de ensino no momento da pesquisa, a maior parte das mulheres, 56%, respondeu que não, sendo alta a taxa de desistência escolar entre as inquiridas.

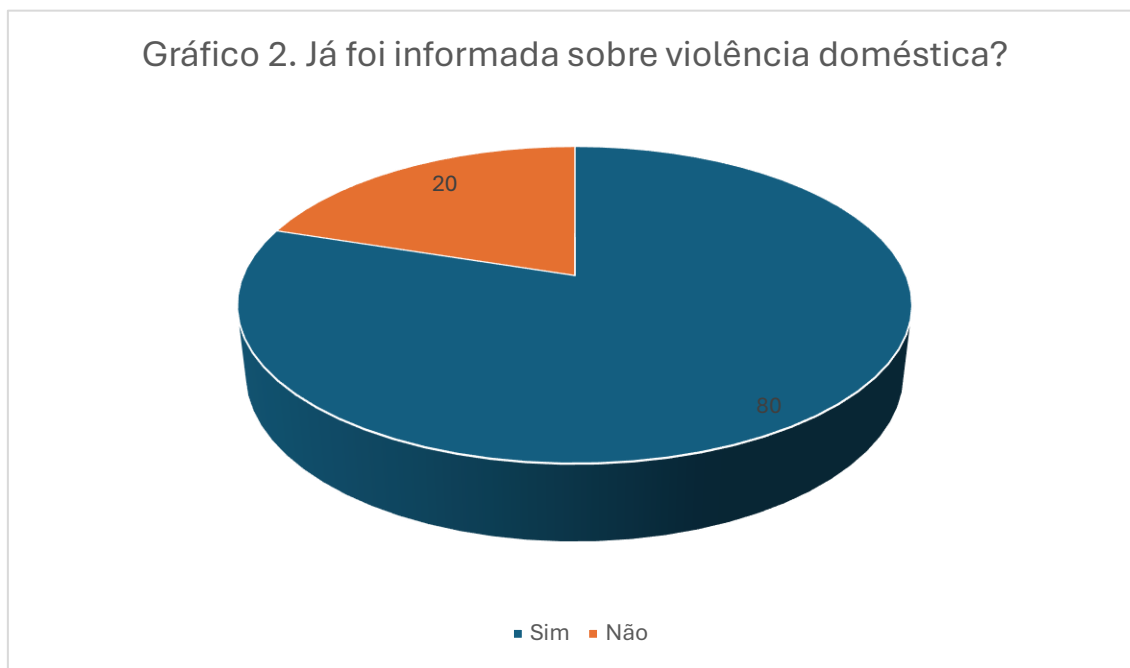
Este dado vai na mesma senda da pesquisa realizada pelo FMJIG, em 2020, intitulada “Mulheres na zona Rural e o Acesso à Educação e à Saúde, na qual a maioria das inquiridas (62.3%) não estava a estudar enquanto 37.7% estava a frequentar uma unidade de ensino na altura, mostrando, contudo, uma ligeira alteração nos números.

Quanto ao grau de educação, 28% das mulheres inquiridas completou apenas o ensino primário, já 48% afirmou ter concluído o 1º ciclo do ensino secundário. Este grupo constitui a maior parte das inquiridas e demonstra mais uma vez que o grau de desistência escolar por parte das mulheres é elevado pois 56% das inquiridas (como mostrado acima) já não está a frequentar nenhuma unidade de ensino apesar de não terem concluído o ensino médio ou superior.

Quanto às localidades onde foram aplicados os inquéritos, registamos uma boa cobertura de escolas primárias. 89% das inquiridas afirmaram que existem escolas públicas de ensino primário nos bairros onde residem, bem como 85% das mulheres ouvidas disseram que existem escolas do 1º ciclo do ensino secundário nas zonas onde residem. Estes dados demonstram o grande investimento na construção de escolas por parte do executivo angolano.

Quanto aos centros médicos, 68% das inquiridas afirmou que existem centros médicos públicos nas zonas onde residem, mostrando também uma boa cobertura de unidades de saúde.

5.2. Acesso à Informação sobre violência doméstica

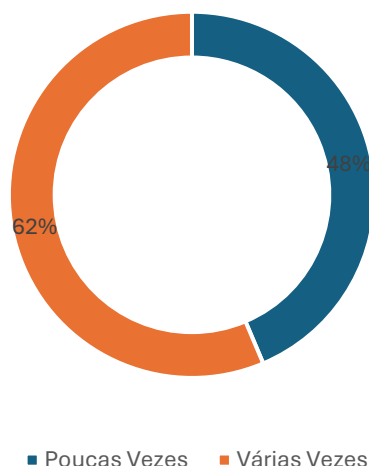


Os resultados demonstram que grande parte das inquiridas já foi informada sobre a questão da violência doméstica, contudo, há um número considerável, 20%, que nunca recebeu qualquer informação sobre a questão, o que é preocupante pois deixa estas mulheres vulneráveis diante dos casos de V.D.

Foi notório no processo de aplicação do inquérito que muitas das mulheres que referiram nunca ter recebido informação sobre violência doméstica falaram de situações em que sofreram violência doméstica. A falta de informação sobre a questão as deixa numa situação de dupla vulnerabilidade pois são alvo de agressões mas não têm noção de que quem pratica estes actos comete crime e nem sobre mecanismos de protecção e apoio às vítimas.

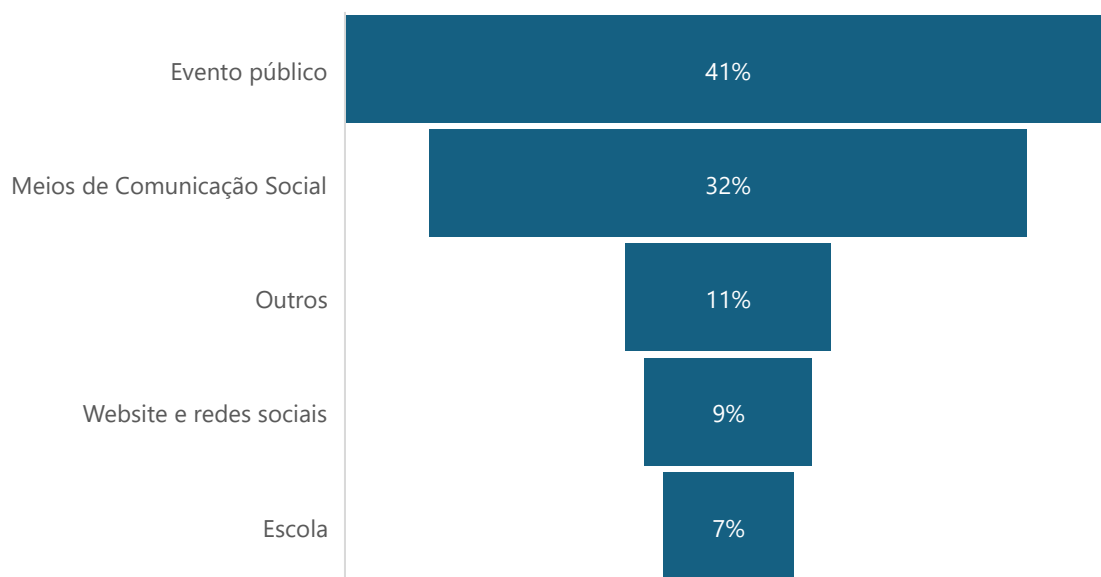
É importante reter que estas mulheres que nunca receberam qualquer informação sobre violência doméstica residem nas zonas urbanas e periurbanas, onde foram aplicados os inquéritos, onde existe maior cobertura dos órgãos de comunicação social, bem como escolas, hospitais e actuação das organizações da sociedade civil que também trabalham com vítimas de V.D.

Gráfico 3. Recebeu Informação sobre V.D. poucas vezes ou várias vezes?



Quanto à frequência da recepção da informação por parte das inquiridas que receberam previamente informação sobre a violência doméstica, 62% das inquiridas referem que receberam várias vezes, contudo, uma percentagem considerável, ou seja, 48%, dizem que foram informadas poucas vezes sobre a questão e demonstram pouco conhecimento e entendimento sobre esta questão.

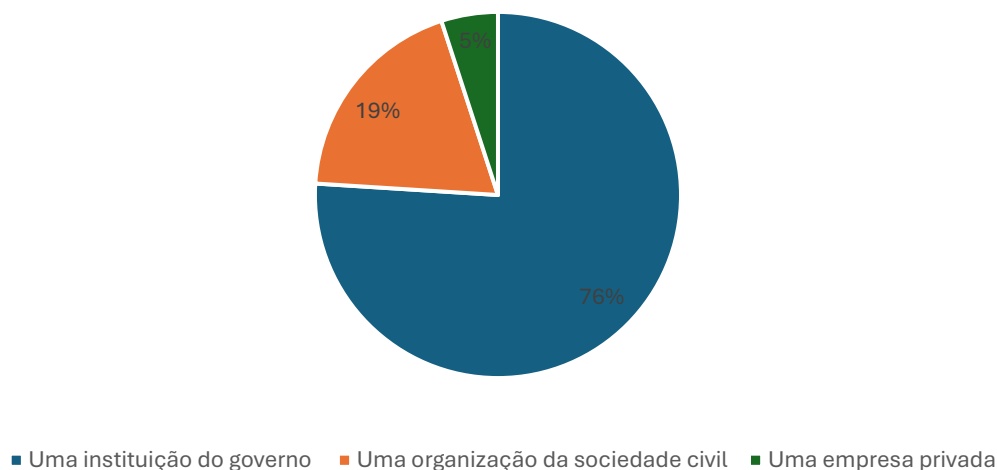
Gráfico 4. Recebeu Informação através de:



Quanto à fonte de informação sobre violência doméstica por parte das inquiridas, 41% das mulheres que receberam informação tiveram acesso à informação através de um evento público (conferências, palestras, mesas redondas ou encontros comunitários, por exemplo), 32% através dos meios de comunicação social, 9% através de websites ou redes sociais e 7% foram informadas nas escolas.

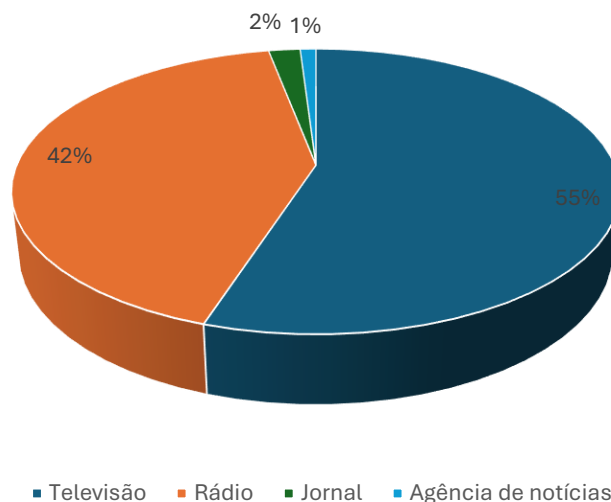
Já 11% recebeu a informação através de outras fontes, sendo que neste capítulo as mais referenciadas foram a Polícia Nacional, as igrejas, unidades hospitalares e o círculo familiar.

Gráfico 5. Recebeu informação em um evento público organizado por:



No caso das inquiridas que receberam informação através de um evento público, a maior parte das inquiridas (76%) foi informada em um evento público organizado por uma instituição do Governo, enquanto 19% recebeu a informação através de um evento de uma organização da sociedade civil. Apenas 5% foi informada através de uma actividade de uma empresa privada, o que chama a atenção quanto a necessidade do reforço da responsabilidade social do sector privado quanto a necessidade de sensibilizar os seus funcionários e apoiar os esforços da sociedade, no geral, quanto a prevenção contra a violência doméstica.

Gráfico 6. Recebeu informação através de meio de comunicação, foi através de:



Tendo em conta a importância dos meios de comunicação social para a difusão de informação educativa, questionamos sobre a fonte de informação sobre V.D, sendo que a maior parte das inquiridas respondeu que teve acesso através das televisões, sendo, neste caso, os programas mais referidos o “Fala Angola” e o “Ecos e Factos”.

É importante realçar que o tipo de informação recebida pela maior parte das inquiridas é sobre casos de violência doméstica, mas não se tratou de informação aprofundada, com a intervenção de especialistas para fazer o enquadramento legal e social dos casos, daí que o nível de percepção dos cidadãos sobre esta questão precisa ser melhorado.

5.3. O impacto da Violência Doméstica na Vida das Mulheres

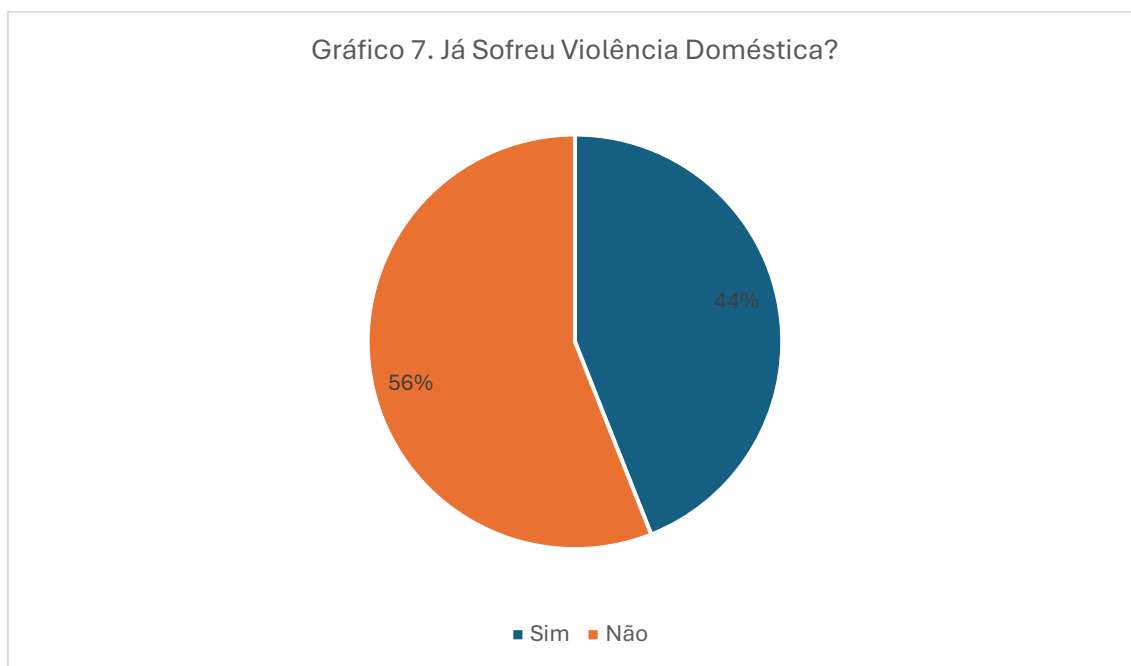
As questões centrais desta pesquisa têm a ver com o impacto da violência doméstica na vida das mulheres. Os dados levantados nos mostram o forte impacto da violência doméstica nas inquiridas.

DADOS POR PROVÍNCIA

Tabela 1: JÁ SOFREU VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

	SIM	NÃO
BENGO	46%	54%
BENGUELA	54%	46%
LUANDA	63%	37%
LUNDA-SUL	65%	35%
HUAMBO	43%	57%

DADOS CONSOLIDADOS/DAS PROVÍNCIAS-ALVO



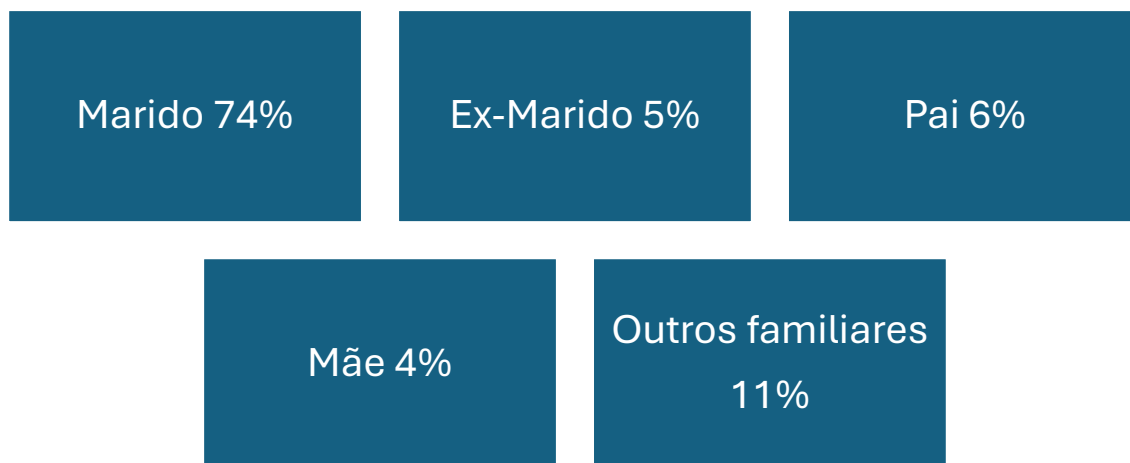
Dentre as mulheres que sofreram violência doméstica a maior parte relata casos de violência psicológica (34%), já 32% sofreu violência física e 24% foi vítima de abandono familiar. Os casos de violência patrimonial totalizam 7% e de violência sexual 3%.

38% das vítimas de violência doméstica relataram terem sofrido múltiplos tipos de violência doméstica. Registamos casos de mulheres que sofreram violência física, psicológica e patrimonial e outros em que foram relatados casos de violência psicológica e sexual em simultâneo ou mesmo física, psicológica e patrimonial.

Importa realçar que tivemos um caso de uma mulher que relatou ter sofrido violência física, psicológica, patrimonial, abandono familiar e violência sexual, tendo sido obrigada a mudar de província de residência para fugir do marido agressor.

Outro dado a destacar é que 9% das mulheres vítimas relataram terem sido agredidas no seio familiar por mais de uma pessoa.

Quem praticou violência doméstica?



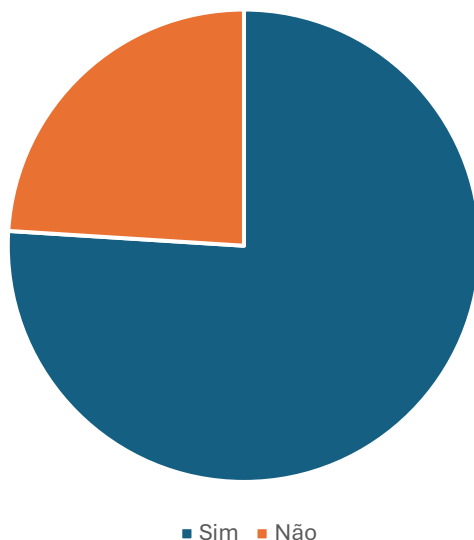
Neste capítulo, os dados mostram que na maior parte dos casos os agressores são homens (o marido, o pai, o irmão ou o ex-marido, por exemplo). Em vários casos, mulheres que sofreram violência relataram que mesmo após o fim do relacionamento, o ex-marido as agrediu.

É também preocupante a taxa de mulheres que pratica violência contra outras mulheres, neste ponto tivemos o registo de violência praticada pelas mães e cunhadas, principalmente.

Analisando o impacto social e económico da violência doméstica, 24% das mulheres que sofreram V.D. tiveram que ficar alguns dias sem trabalhar como consequência da agressão que sofreram.

15% das mulheres que sofreram violência doméstica tiveram que ficar alguns dias sem ir à escola como consequência do que sofreram. Já 26% das mulheres vítimas tiveram que ser atendidas em unidades hospitalares como consequência da agressão que sofreram.

Gráfico 8. Denunciou às autoridades?



Os dados sobre a denúncia às autoridades em relação aos casos em que as mulheres relataram ter sofrido violência doméstica é de 24%, sendo que 76% das vítimas não denunciou a situação às autoridades.

Como razão para não ter denunciado a situação vivida as inquiridas relataram:

Medo da reacção da pessoa que me agrediu

Dependo economicamente do agressor

A minha família pediu para resolver no círculo familiar

Decidi perdoar a pessoa que me agrediu

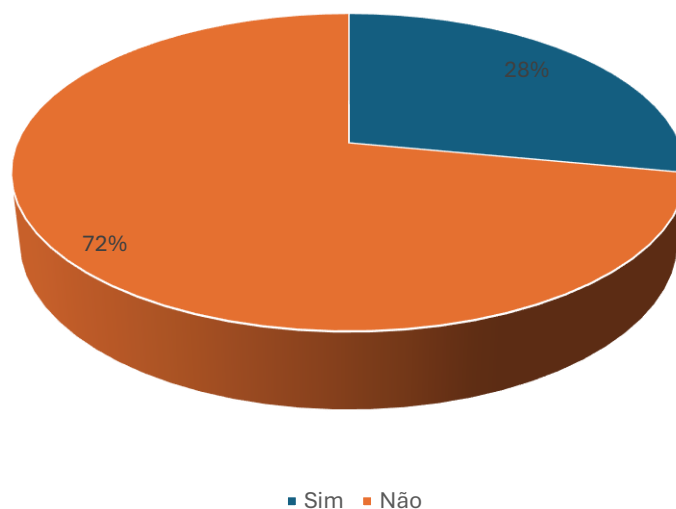
Tive receio de que depois de denunciar não teria protecção

Foi justo ter sido agredida porque eu provoqueei

Quanto às causas para as mulheres não denunciarem os casos de agressão de que são vítimas, no contacto com as mesmas, chamou a atenção os casos em que as vítimas diziam que o que sofreram foi consequência do seu comportamento e que foi justa a acção do agressor, o que demonstra a falta de informação e educação sobre este problema, o que deixa muitas das mulheres numa situação de extrema vulnerabilidade.

Outro ponto a ressaltar tem a ver com o receio que as vítimas demonstram do agressor e do medo que têm de que, em caso de denúncia, poderão vir a sofrer ainda mais pois não vislumbram garantias de protecção.

Gráfico 9. Já Foi Atendida por um Psicólogo?



No quadro desta pesquisa chama a atenção o facto de 72% das inquiridas não ter recebido atendimento psicológico em função da violência que sofreu, o que é preocupante devido ao trauma que uma situação de violência doméstica acarreta.

Após terem sofrido violência doméstica as vítimas relatam sentirem-se humilhadas, desrespeitadas, indefesas, tristes, com raiva e tivemos também alguns casos em que as mulheres relataram ter vontade de tirar a própria vida, fruto do que estão a sofrer ou do que viveram no passado.

6. Recomendações

Em função dos resultados da pesquisa, apresentamos aqui algumas recomendações para instituições públicas, privadas e da sociedade civil no sentido de reforçar a prevenção e o combate à violência doméstica.

- 1- Com o objectivo de aumentar e aprofundar o conhecimento por parte dos cidadãos, os meios de comunicação social devem reforçar o conteúdo informativo e educativo sobre a violência doméstica, incluindo programas específicos (com a participação de especialistas que possam fazer o enquadramento legal e social da questão).
- 2- Há necessidade de se divulgar amplamente os mecanismos de apoio e protecção disponíveis para as vítimas de violência doméstica no sentido de que sejam do conhecimento da população.
- 3- É preciso que as instituições do Estado aumentem a cobertura do atendimento psicológico para as vítimas de violência doméstica, tendo em conta o impacto que este flagelo social tem nas pessoas afectadas e que no âmbito desta pesquisa 72% das vítimas não foi atendida por psicólogo.
- 4- É preciso traçar uma estratégia para reforçar as acções de sensibilização nas escolas sobre a violência doméstica e as suas consequências, tendo em conta que o resultado desta pesquisa mostra que apenas 7% das inquiridas recebeu informação sobre a questão através de instituições de ensino.
- 5- As instituições do Estado devem gizar estratégias para diminuir a taxa de desistência escolar das mulheres (em especial das adolescentes) vítimas de violência doméstica.
- 6- É urgente que tanto instituições do Estado como organizações da sociedade civil implementem iniciativas que incluam homens no combate à violência doméstica, para que possam dar um exemplo positivo de um compromisso de não violência e para a sensibilização desta camada da sociedade, visando um ambiente familiar e de relações humanas harmoniosas.

- 7- Há necessidade da construção de casas de abrigo e de acolhimento para as vítimas de violência doméstica, com respeito às normas de sigilo e condições de apoio à vítima e crianças que a acompanharem.
- 8- As organizações da sociedade civil devem reforçar as suas acções visando o combate da violência doméstica, tendo em conta que nesta pesquisa a taxa de pessoas que recebeu informação através destas organizações é de 19%.
- 9- As empresas privadas devem reforçar as acções internas de sensibilização contra a violência doméstica e apoiar iniciativas públicas e da sociedade civil neste sentido, tendo em conta o princípio da responsabilidade social.
- 10- Há necessidade de se desenvolver mais pesquisas sobre questões relativas à equidade de género e violência baseada no género, visando entender melhor estas questões para que possam ser desenhadas respostas de acordo com a realidade da situação.

Referências Bibliográficas

Legislação consultada

- Constituição da República de Angola
- Lei 25/11, Lei contra a Violência Doméstica

Documentos Estatísticos

- Censo Geral da População, INE, 2014.
- Relatório “Dados Gerais sobre Violência Doméstica referente ao ano 2023”, MASFAMU.

OUTROS DOCUMENTOS E PESQUISAS

- Pesquisa sobre Mulheres na Zona Rural e o Acesso à Educação e à Saúde, FMJIG, 2020.
- Pesquisa sobre “Acesso à Terra e ao Rendimento do Trabalho das Mulheres nas Zonas Rurais”, FMJIG, 2021.
- Diagnóstico Igualdade de Género Angola 2022, CESO Consultores e GIZ.

Índice de Figuras

Fotografia 1: Aplicação do questionário	6
Fotografia 2: Momento da pesquisa em Luanda	8
Fotografia 3: Entrevista com a Dra. Conceição Nhanga	11
Gráfico 1: Neste momento está a estudar?.....	15
Gráfico 2: Já foi informada sobre V.D.?	16
Gráfico 3: Recebeu informação várias vezes ou poucas vezes?	17
Gráfico 4: Recebeu informação através de	17
Gráfico 5: Recebeu informação em um evento organizado por.....	18
Gráfico 6: Recebeu informação através de um meio de comunicação, foi através de.....	19
Gráfico 7: Já sofreu violência doméstica? (dados nacionais).....	21
Gráfico 8: Denunciou às autoridades?	23
Gráfico 9: Já foi atendida por um psicólogo?	24
Tabela 1: Já sofreu violência doméstica (dados provinciais)	20